



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 217/PROAD/INFRA/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E  
Centro, Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 091/2015 oriundo do Pregão Eletrônico nº 059/2015, Processo nº 23205.004130/2015-13, contratada a empresa ELEVADORES OTIS LTDA.:

- I. Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Diretor de Obras, Siape 1770862;
- II. Gestor Suplente: Edson Alexandre Tadioto, Chefe do Departamento de Manutenção, Siape 1768120;
- III. Fiscal Titular: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330;
- IV. Fiscal Suplente: Daniel Josias Ferreira, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2142135.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para elevadores instalados no *Campus* Erechim/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 10 de dezembro de 2015.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

